



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Preâmbulo:

O Instituto de Previdência Municipal de Rolândia, por intermédio da Diretora Administrativa Financeira, a Sra. Janaína Coscrato, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

DO OBJETO:

Aquisição de Água mineral fluoretada acondicionada em garrafão de 20 litros, vasilhame galão de 20 litros e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) botijão de 13 quilos, para consumo Instituto de Previdência Municipal.

DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de fornecimento de água mineral e gás de cozinha, para servir a todo o corpo funcional de servidores, membros, prestadores de serviços de empresas terceirizadas e visitantes, bem como nos casos de treinamentos internos, cursos e reuniões do Instituto de Previdência Municipal de Rolândia.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

1) Água mineral fluoretada, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros (sem vasilhame), de polietileno, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. O produto deverá ter registro junto ao Ministério de Saúde, contendo no rótulo o número de registro e o vasilhame dentro das normas da ABNT.

2) Vasilhame galão de água 20 litros.

3) Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) botijão de 13 quilos

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS/CONTRATADAS:

Ite m	Especificação	Quant	Valor Unitário	Total
1	Água mineral fluoretada, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros (sem vasilhame), de polietileno, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. O produto deverá ter registro junto ao Ministério de Saúde, contendo no rótulo o número de registro e o vasilhame dentro das normas da ABNT	200	R\$ 17,25	R\$ 3.450,00
2	Vasilhame galão de água 20 litros	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
3	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) botijão de 13 quilos	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Ata de Registro de preço.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto, no total ou em parte.



ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA
MUNICIPAL DE ROLANDIA-PR
AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 08.690.87/0001-19

DA ANÁLISE DE RISCO:

Planilha de matriz de risco anexa ao processo.

Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será a Sra. Janaína Coscrato.

DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Especificação	Unidade Medida	de	Quantidade Necessária
1	Água mineral fluoretada, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros (sem vasilhame), de polietileno, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. O produto deverá ter registro junto ao Ministério de Saúde, contendo no rótulo o número de registro e o vasilhame dentro das normas da ABNT.	UN		200
2	Vasilhame galão de água de 20 litros	UN		4
3	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) botijão de 13 quilos	UN		3

Prazo de entrega/execução: Validade da ata de registro de preço 12 (doze) meses e prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o pedido.

DA PRECIFICAÇÃO:

Com base no descritivo detalhado e cláusulas que minimizam os riscos da aquisição/serviço, foram captados orçamentos para a precificação dos itens a serem licitados, conforme a planilha a seguir:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Discriminação do Item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	Preço Considerado Inexequível
1	UN	200	Água mineral fluoretada, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros (sem vasilhame), de polietileno, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. O produto deverá ter registro junto ao Ministério de Saúde, contendo no rótulo o número de registro e o vasilhame dentro das normas da ABNT	R\$ 17,25	R\$ 3.450,00	R\$ 7,33
2	UN	4	Vasilhame galão de água 20 litros	R\$ 31,00	R\$ 124,00	R\$ 13,17
3	UN	3	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) botijão de 13 quilos	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 46,75



DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAL/REGIONAL

Para atendimento à legislação de benefícios das micro e pequenas empresas, Lei 123/06, as contratações com valores de até R\$ 80.000,00 poderão ser exclusivas para micro e pequenas empresas, os itens de valores superiores a este estipulado poderão ser exclusivas para micro e pequenas empresas, os itens de valores superiores a este estipulado poderão ser divididos em cotas, com reserva de até 25% de sua quantidade destinada exclusivamente à micro e pequenas empresas.

Os serviços por serem de cunho indivisível, e caso possuam um valor superior a 80 mil reais, poderão ter cláusula de execução que contemple a subcontratação para micro e pequenas empresas, mediante comprovação de vínculo para com a contratada, no limite de até 25% do serviço, ou ainda de pequenas etapas do serviço.

Havendo menos de três micros e pequenas empresas, sediadas local ou regionalmente a licitações poderá ser exclusiva de forma local/regional, sendo necessária a comprovação das três licitantes em condições competitivas locais/regionais.

Para tanto, nesta contratação/registro, será utilizada forma de contratação:

a) Exclusiva Local, em virtude do prazo em que deve ser realizada a entrega.

DAS PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO/REGISTRO

Após o recebimento pela CONTRATADA do pedido de entrega, o(s) material (is) deverá (ao) ser entregue(s) no prazo máximo de 15 (quinze) minutos.

DAS PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO/REGISTRO

Trata-se de pregão para registro de preço de mineral fluoretada acondicionada em garrafão de 20 litros, vasilhame galão de 20 litros e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) botijão de 13 quilos, forma de contratação devidamente permitida pela legislação vigente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral da licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 23 de Abril do ano de 2024.


Janaína Coscrato
Diretora Administrativa Financeira